LEI Nº 5.493, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Desafio Internacional 100 km Foz do Iguaçu", o "Campeonato Municipal Foz XCO", o "Campeonato Municipal Foz XCM" e o "Campeonato Municipal Foz Speed".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas e incluídas no Calendário Oficial de Eventos do Município as provas de ciclismo "Desafio Internacional 100 km Foz do Iguaçu", "Campeonato Municipal Foz XCO", "Campeonato Municipal Foz XCM" e o "Campeonato Municipal Foz Speed", a serem comemoradas, anualmente, nas seguintes datas:

I - Desafio Internacional 100 km Foz: segundo final de semana do mês de outubro;

II - Campeonato Municipal Foz XCO: primeiro final de semana do mês de junho;

III - Campeonato Municipal Foz XCM: último final de semana do mês de agosto;

IV - Campeonato Municipal Foz Speed: segundo final de semana do mês de julho.

§ 1º O XCO é a modalidade de ciclismo mountain bike denominada Cross Country Olímpico, disputada em circuitos de 4 a 10 km por volta, com descidas técnicas, trilhas estreitas, caminhos rochosos e obstáculos artificiais como rampas.

§ 2º O XCM é a modalidade de ciclismo mountain bike denominada Cross Country Maratona, que se caracteriza por provas de longa distância que exigem resistência física e habilidade técnica.

§ 3º O Speed é uma modalidade de ciclismo de estrada que valoriza a velocidade, onde os atletas percorrem um caminho definido por tempo e voltas.

Art. 2º As datas definidas no artigo 1º têm por objetivo promover o ciclismo como uma atividade física regular, promover Foz do Iguaçu como um destino turístico esportivo e proporcionar mais qualidade de vida e saúde para a população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0ca5fcec-5b05-4af5-af5d-18ba3a0a07f6.

.../ Lei nº 5.493 – fl. 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza
Secretário Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
de Transparência e Governança

Antônio Aparecido Sapia
Secretário Municipal
de Esporte e Lazer

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0ca5fcec-5b05-4af5-af5d-18ba3a0a07f6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.493/2024**

Assunto: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O "DESAFIO INTERNACIONAL 100 KM FOZ DO IGUAÇU", O "CAMPEONATO MUNICIPAL FOZ XCO", O "CAMPEONATO MUNICIPAL FOZ XCM" E O "CAMPEONATO MUNICIPAL FOZ SPEED".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0ca5fcec-5b05-4af5-af5d-18ba3a0a07f6

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0ca5fcec-5b05-4af5-af5d-18ba3a0a07f6

Hash do Documento

B74F5CB9479CC5B71E61288B1A00715513DF14139B9C8E365EC2B58FD5344CC8

Anexos

5493 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS O DESAFIO 100 KM - PL 89-2024 - VEREADOR ADNAN EL SAYED..docx - **c09bedc7-2d6f-4d33-b9cd-59d7a939eda3**
5493 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS O DESAFIO 100 KM - PL 89-2024 - VEREADOR ADNAN EL SAYED.pdf - **d0ccd19f-0296-4ce6-81cc-7795e0295321**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 22/11/2024 12:59:33 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 22/11/2024 12:05:36 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 22/11/2024 14:11:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 22/11/2024 12:12:55 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5101 - Data: 25/11/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.